

REVISTA  
DA FACULDADE DE  
DIREITO DA  
UNIVERSIDADE  
DE LISBOA

LISBON  
LAW  
REVIEW

2019/2



LXI

Revista da Faculdade de Direito  
da Universidade de Lisboa  
Periodicidade Semestral  
Vol. LXI – 2019/2

---

**LISBON LAW REVIEW**

---

**COMISSÃO CIENTÍFICA**

Christian Baldus (Universidade de Heidelberg)  
Dinah Shelton (Universidade de Georgetown)  
Jose Luis Diez Ripolles (Universidade de Málaga)  
Juan Fernandez-Armesto (Universidade Pontifícia de Comillas)  
Ken Pennington (Universidade Católica da América)  
Marco António Marques da Silva (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo)  
Miodrag Jovanovic (Universidade de Belgrado)  
Pedro Ortego Gil (Universidade de Santiago de Compostela)  
Pierluigi Chiassoni (Universidade de Génova)  
Robert Alexy (Universidade de Kiel)  
Burkhard Hess (Instituto Max Planck de Luxemburgo)  
Jean-Louis Halpérin (Escola Normal Superior de Paris)  
Marc Bungenberg (Universidade do Sarre)

---

**DIRETOR**

Luís Menezes Leitão

---

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Dário Moura Vicente  
Fernando Loureiro Bastos  
Pedro Caridade de Freitas  
Nuno Cunha Rodrigues

---

**SECRETÁRIO DE REDAÇÃO**

Guilherme Grillo

---

**PROPRIEDADE E SECRETARIADO**

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa  
Alameda da Universidade – 1649-014 Lisboa – Portugal

---

**EDIÇÃO, EXECUÇÃO GRÁFICA E DISTRIBUIÇÃO**  
**LISBON LAW EDITIONS**

Alameda da Universidade – Cidade Universitária – 1649-014 Lisboa – Portugal

---

ISSN 0870-3116

Depósito Legal n.º 75611/95

---

Data: Abril, 2020

## *IN MEMORIAM*

- **Jorge Miranda**  
7-10 Homenagem ao Professor Doutor André Gonçalves Pereira
- **Fausto de Quadros**  
11-20 *In memoriam* André Gonçalves Pereira
- **Jorge Miranda**  
21-22 Na homenagem ao Professor Doutor Diogo Freitas do Amaral
- **Jorge Miranda**  
23-24 Na homenagem ao Professor Doutor Augusto Silva Dias
- **Teresa Quintela de Brito**  
25-27 Homenagem ao Professor Doutor Augusto Silva Dias

## **DOCTRINA**

- **Luís de Lima Pinheiro**  
31-59 Report on the application of Regulation (EU) No. 1215/2012 on jurisdiction and enforcement of judgments in civil and commercial matters by Portuguese courts
- **Dário Moura Vicente**  
61-72 O contributo da *Lei da Boa Razão* para o Direito Comparado e o seu ensino: breve relance  
The contribution of the *Law of Good Reason* to Comparative Law and its teaching: an overview
- **Carla Amado Gomes**  
73-91 Uma professora de Direito do Ambiente à beira de um ataque de nervos  
A professor of Environmental law on the verge of a nervous breakdown
- **Filipe de Arede Nunes**  
93-139 As questões do Estado e da revolução na filosofia política de Álvaro Cunhal: entre o dogmatismo e a tese da transição pacífica (1960-1967).  
The issues of State and Revolution in Political Philosophy of Álvaro Cunhal: between dogmatism and the thesis of Peaceful Transition
- **Pedro Lomba**  
141-176 Romantismo político e constitucionalismo identitário: o paradoxo do conceito romântico de povo  
Political romanticism and identitarian constitutionalism: the paradox of the romantic concept of people

———— **Stéphane Pinon**

177-210 La Constitution de 1958 face aux nouveaux défis du XXI<sup>e</sup> siècle  
The 1958 Constitution in the face of the new challenges of the 21st century

———— **Afonso Chuva Brás**

211-246 Direito da União Europeia, Mutações Constitucionais e Sistema de Governo  
European Union Law, Constitutional Mutations And System Of Government

———— **Bruno Immanuel Striebel**

247-264 The Principle of Reciprocity and Foreign Direct Investment in the EU

———— **Beatriz Rebelo Garcia**

265-278 *O levantamento do efeito suspensivo automático* no âmbito do contencioso pré-contratual – Reflexões a propósito do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, de 4 de outubro de 2017, Proc. N.º 1329/16  
*The automatic suspensive effect lifting* in the context of pre-contractual litigation – Reflections based on the Judgment of the Central Administrative South Court, of 4 October 2017, Proc. No. 1329/16

———— **Beatriz Medina Vera-Cruz Pinto**

279-296 Natureza jurídica e funcionamento da substituição pupilar  
Legal nature and functioning of pupillary substitution

———— **Cláudio Thiago Graes Quintas**

297-309 Recensão: Isabel Banond, *António Bernardo da Costa Cabral-Traços de Oratória em Diálogo com os seus pares*, Assembleia da República, Lisboa, 2015, 361 páginas, ISBN 978-972-556-600-8

## Homenagem ao Professor Doutor Augusto Silva Dias

Teresa Quintela de Brito

O sentido de justiça impõe-me que enfrente a dor (egoísta) da partida, intensificada pela memória que agora faço, para escrever estas palavras singelas de homenagem (mais do que merecida) ao Senhor Professor Doutor Augusto Silva Dias, meu Mestre na Vida e na Academia, Amigo, Colega, Investigador incansável e insaciavelmente curioso, que foi e continuará a ser.

Estamos perante um académico brilhante que, ao longo da sua Vida e através da sua Obra, inspirou e inspira centenas de Alunos e Colegas, entre os quais honradamente me incluo e me incluirei sempre, desde os tempos (tão) longínquos em que fui sua aluna no então 5.º ano da licenciatura.

Augusto Silva Dias deixou uma vasta, rica e multifacetada obra, na qual trata, invariavelmente e com a profundidade, o rigor e a autoexigência que o caracterizam, dos temas mais complexos e actuais do Direito Penal e da Filosofia do Direito (v.g. *A relevância jurídico-penal das decisões de consciência*, 1986; «*Delicta in se*» e «*delicta mere prohibita*»: uma análise das discontinuidades do ilícito penal moderno à luz da reconstrução de uma distinção clássica, 2008; *Ramos emergentes do Direito Penal relacionados com a protecção do futuro (ambiente, consumo e genética humana)*, 2008; “Reconhecimento e coisificação nas sociedades contemporâneas: uma reflexão sobre os limites da intervenção penal do Estado”, 2009; “Os criminosos são pessoas? Eficácia e garantia no combate ao crime organizado”, 2009; “Torturando o inimigo ou libertando da garrafa o génio do mal? Sobre a tortura em tempos de terror”, 2009; *Imputação objectiva de negócios de risco à acção de infidelidade (art. 224º, n.º 1 do Código Penal). O Direito Penal no mar revolto da crise económico-financeira*, 2018), do Direito Contra-ordenacional (v.g. *Direito das Contra-Ordenações*, 2018), da Criminologia e da Sociologia (v.g. “A experiência Milgram e a responsabilidade jurídico-penal: um ensaio sobre a banalidade do mal”, 2013), do Direito Costumeiro e do Multiculturalismo (v.g. “Problemas do Direito Penal numa sociedade multicultural: o chamado infanticídio ritual na Guiné-Bissau”, 1996; “Faz sentido punir o ritual do *fanado*? Reflexões sobre a punibilidade da excisão clitoridiana”, 2006; “O multiculturalismo como ponto de encontro entre Direito, Filosofia e Ciências”, 2014; *Crimes culturalmente motivados. O Direito Penal ante a “estranha multiplicidade” das sociedades contemporâneas*, 2016), e do Di-

reito Processual Penal (v.g. *O Direito à não auto-inculpação (nemo tenetur se ipsum accusare) no processo penal e contra-ordenacional português*, em co-autoria com Vânia Ramos, 2009; *Sobre a validade dos procedimentos administrativos prévios ao inquérito e de fases administrativas preliminares no processo penal*, em co-autoria com Rui Soares Pereira, 2018).

Por toda a sua obra perpassa uma dupla busca incansável, logo anunciada em 1986 na abertura de *A relevância jurídico-penal das decisões de consciência*, que foi claramente também a de toda a sua Vida.

Desde logo busca daquilo que, em cada circunstância, deva considerar-se recto, “como” e “porquê”, revelada na escolha da citação de Peter Singer (em *Practical Ethics*): “What we need to know is not whether we should do what we decide to be right, but how we should decide what is right”. E que o levou, por exemplo, à defesa de uma teoria discursiva do Direito e da culpa em «*Delicta in se*» e «*delicta mere prohibita*».

Mas, o seu liberalismo estrutural, já estava presente em outra citação de abertura da mesma obra, agora de R. Dworking (em *Taking rights seriously*): “So long as the law appears to make acts of dissent criminal, a man of conscience will face danger”. Esse conduziu-o, do mesmo passo, a outra busca incansável (e igualmente interminável): a do desvelamento e da compreensão (benevolente) da natureza humana em todas as suas manifestações, mesmo que não as melhores. Preocupação bem patente em uma das suas últimas obras (*Crimes culturalmente motivados*), ao escolher, para abertura, as seguintes citações: “Todos os caminhos são parecidos, todos são um regresso ao próprio indivíduo” (Le Clézio, *Índio Branco*); “Não maltratarás o estrangeiro e não o oprimirás, porque também foste estrangeiro no Egito” (Êxodo, 22,21).

Por detrás de toda esta obra está, sem margem para dúvida, um Homem ímpar, um Ser Humano íntegro, profundamente coerente e completo como poucos, dotado de um fino sentido de humor, evidenciado nos subtítulos das suas obras.

Em todas as circunstâncias da sua e das nossas vidas, mesmo quando já lutava valentemente pela recuperação da saúde, nunca deixou de cumprir todos os seus trabalhos e funções académicas, nem de ter uma palavra de incentivo e um conselho amigo para dar, um texto ou uma obra a sugerir. Nunca desistia de ninguém, fossem Alunos, Colegas ou Amigos; nunca se zangava definitivamente com ninguém. Era um conciliador, sem nunca abdicar da rectidão que o caracterizava. Limitava-se a ser quem era, com toda a sua riqueza humana e vertical integridade, que transpareciam em tudo o que fazia. E isso bastava para chegar junto de todos, conquistando mentes e corações. Tinha o condão de se envolver estimuladamente

nos nossos trabalhos acadêmicos (indicando temas e obras, emprestando livros, remetendo artigos com que deparava nas suas pesquisas, convidando para conferências e aulas) e de nos envolver nos seus, pedindo que os lêssemos, e, depois, pasme-se, escutando e ponderando, atenta e humildemente, as nossas observações e sugestões.

Tudo isto lhe disse em Vida, embora talvez não por estas palavras. Respondia sempre que o deixava sem palavras, revelando, uma vez mais, a sua humildade e autoexigência.

Por isso, neste momento, nada mais lamento senão não me ter disposto a assistir a mais aulas, seminários e conferências do Senhor Professor Doutor Augusto Silva Dias, para continuar a aprender *com ele* e a ser *como ele*.

Lisboa, 10 de Janeiro de 2020.